

BOLETIM NORMATIVO

Número 92 – Maio de 2015

Apresentação

Nesta edição do Boletim Normativo, encontram-se as principais discussões, as decisões e os normativos emitidos pelas entidades reguladoras e autorreguladoras brasileiras e internacionais durante o mês de maio de 2015.

Nesse período, destacamos a publicação do Relatório Anual da CVM com os principais pontos da evolução e do comportamento do mercado e os fatos mais relevantes da atuação da Autarquia no cumprimento de seu mandato em 2014.

No âmbito internacional destaca-se o programa piloto da SEC para ampliação do valor mínimo de cotação e de seus incrementos de preço (*tick sizes*) para as ações de empresas com menor valor de mercado.

As informações contidas neste Boletim Normativo foram extraídas de publicações das instituições citadas e não refletem, necessariamente, a visão da BSM - BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados sobre a matéria.



Receba automaticamente as novas edições do Boletim Normativo e outras notícias da BSM, clicando [aqui](#) e inscrevendo-se em nosso RSS.

Índice

CVM	1
BSM	3
Outras Jurisdições	3

Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

Relatório Anual CVM 2014

A CVM publicou, em 29 de maio, o seu Relatório Anual 2014, destacando os principais pontos da evolução e do comportamento do mercado, bem como os fatos mais relevantes da atuação da Autarquia no cumprimento de seu mandato.

No material são apontados os seguintes pontos: evolução dos mercados, supervisão e fiscalização externa, atuação sancionadora, regulamentação, presença internacional, cooperação com outros organismos, atendimento e orientação ao público, educação financeira, além de dados e demonstrações financeiras.

Nesta edição, também foi abordada a continuidade

BOLETIM NORMATIVO

Maio de 2015

e o desenvolvimento de trabalhos relacionados ao planejamento estratégico da Autarquia, que visa o estabelecimento da missão e da visão de futuro da CVM, determinando o direcionamento de atuação e as ações prioritárias.

Em relação à atividade sancionadora, o presidente da CVM, Leonardo Pereira, faz questão de destacar a implantação de metas (de celeridade e qualidade). Para 2015, a meta é terminar o ano com julgamento de todos os processos cujo relator foi designado até 01/01/2013.

O Relatório traz alguns processos de grande repercussão envolvendo direta ou indiretamente situações nos mercados da BM&FBOVESPA (págs. 95 e 96):

- PAS 04/2013: condições artificiais de demanda. Multas no montante total de R\$ 2.649.330.
- PAS 24/2010: operações fraudulentas e exercício irregular da atividade de administrador de carteira. Multas no valor total de R\$ 1.000.000 por exercício irregular da atividade de administração de carteira e multa no valor de R\$ 3.091.327 pela prática de operação fraudulenta, além de inabilitação temporária (cinco anos).
- PAS 04/2010: práticas não equitativas. Multas no valor total de R\$ 5.458.950 e outra no valor de R\$ 12.622.590. Também resultou na aplicação de duas multas por falta de cuidado e diligência no exercício das atividades de administradores do fundo de investimento no valor de R\$ 500.000 cada.

- PAS 22/2010: exercício irregular da atividade de intermediação e oferta irregular de valores mobiliários. Multa no valor total de R\$ 12.577.354, além de inabilitação temporária (10 anos).

Novo sistema para registros de investidores estrangeiros

A CVM disponibilizou, a partir do dia 20 de maio, com base em convênios assinados com a Receita Federal do Brasil e a BM&FBOVESPA, o novo Sistema de Investidores Estrangeiros, destinado aos representantes de investidores não residentes regulados pela Resolução CMN nº 4.373/14 e pela Instrução CVM nº 325/00.

O sistema trará mais agilidade na realização e cancelamento de registros, alterações cadastrais e consultas à base de dados da CVM pelos representantes de investidores não residentes, além das novas funcionalidades que permitem a elaboração, por parte da Autarquia, de relatórios de acompanhamento e supervisão deste mercado, garantindo mais segurança a estes procedimentos.

Este trabalho é reflexo de um esforço conjunto das instituições envolvidas para reduzir custos administrativos e aperfeiçoar o atendimento destes investidores que, nos termos da legislação em vigor, devem se inscrever no CPF e se cadastrar junto à CVM, antes de realizarem investimentos no mercado de capitais brasileiro.

BOLETIM NORMATIVO

Maio de 2015

BSM – BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados

Processos Administrativos Concluídos

Em maio, a BSM divulgou os resultados de 4 Processos Administrativos Disciplinares (PAD). Abaixo listamos os temas abordados por cada um deles, para maiores detalhes acesse a íntegra das ementas por meio dos *links* em cada processo.

[PAD 07/2014](#) - Operações de pessoa vinculada por intermédio de outro participante ao qual não estava vinculado.

[PAD 70/2012](#) – Indícios de uso de práticas não equitativas de operador por preferir um investidor em detrimento de outro.

[PAD 69/2012](#) – Indícios de criação de condições artificiais e uso de prática não equitativa, falhas de monitoração e ausência de comunicação à CVM.

[PAD 50/2012](#) – Contribuição para a criação de condições artificiais de demanda, oferta ou preço de valores mobiliários, falha nos controles e procedimentos relacionados à prevenção à lavagem de dinheiro e falha no dever de supervisão dos atos praticados por prepostos.

Reguladores e Autorreguladores estrangeiros

Estados Unidos

[SEC aprova piloto para avaliar impacto de tick sizes de ações de companhias de menor valor de mercado](#)

A *Securities and Exchange Commission (SEC)* aprovou a proposta das bolsas de valores nacionais e da *FINRA* de um programa piloto de dois anos para ampliação do valor mínimo de cotação e de seus incrementos de preço (*tick sizes*) para as ações de empresas com menor valor de mercado (até US\$ 3 bilhões). O objetivo é usar o programa piloto para avaliar se os *tick sizes* mais amplos melhoraram a qualidade do mercado dessas ações para o benefício de emissores e investidores.

O piloto será composto de um grupo de controle de aproximadamente 1.400 ações e de 3 grupos de teste com 400 ações em cada. Durante o piloto:

- Ações no grupo de controle serão cotadas com *tick size* incremental de US\$0,01 por ação e serão negociadas com os incrementos atuais;
- Ações no primeiro grupo de teste serão cotadas com *tick size* incremental de US\$0,05, mas continuarão a ser negociadas com qualquer incremento de preço, como atualmente permitido;
- Ações no segundo grupo de teste serão cotadas

BOLETIM NORMATIVO

Maio de 2015

com *tick size* incremental de US\$0,05 e negociadas em incrementos mínimos de US\$0,05, sujeito a algumas exceções;

- Ações no terceiro grupo de teste estarão sujeitas aos mesmos termos do segundo grupo e terão de atender a alguns requisitos de negociação.

As bolsas e a *FINRA* apresentarão as suas avaliações iniciais 18 meses após o programa piloto começar com base nos dados gerados durante os primeiros 12 meses de funcionamento.

BSM - BM&FBOVESPA Supervisão de Mercado

Rua XV de Novembro, 275 - 8º andar - Centro

São Paulo - SP - CEP 01013-010

Serviço de Atendimento ao Público: (11) 3272-7373

<http://www.bsm-autorregulacao.com.br>